



# Conselho Tutelar de Capivari de Baixo

Capivari de Baixo, 24 de Fevereiro de 2022.

O Comitê de Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas e Testemunhas de Violência, vem através deste, encaminhar cópia da ATA (anexo) das deliberações realizadas por este Comitê, bem como solicitar ao CMDCA que delibere sobre a realização de Capacitação com a Rede de Atendimento de Capivari de Baixo para que o Protocolo da Escuta Especializada seja cumprido na sua totalidade.

Insta destacar que este Comitê desenvolveu o Formulário de Atendimento às Crianças e Adolescentes, Vítimas e Testemunhas de Violência e que será também pauta de capacitação para todos os atores da rede, que deverão iniciar seu uso após a referida capacitação.

Sendo o que tínhamos para o momento, nos colocamos à disposição para maiores informações.

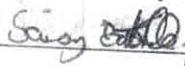
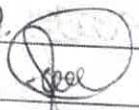
Atenciosamente,

*Louizi Cristina Sica*  
Conselheira Tutelar

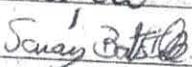
*Simone Fernandes Floriano*  
Enfermeira  
COREN/SC 213388

*Renata Oliveira de Souza Roque*  
Psicóloga / Neuropsicóloga  
CRP 12/02854

"Ata para registros das reuniões do Comitê da Escuta Especializada de Capivari de Baixo". Após capacitação realizada no município de Capivari de Baixo, (realizada) através da Secretaria de Assistência Social com objetivo de confeccionar e implantar o Protocolo da Escuta Especializada, foi criado o Comitê da Escuta Especializada, foi composta pelas profissionais Simone Fernandes Floriano, Renata Oliveira de Souza Roque, Saray Batistola, e Kauzi C. Eich. A primeira reunião após formação foi realizada no CREAS a fim de definirmos os próximos passos da construção do Formulário de Atendimento à Crianças e Adolescentes, vítimas de testemunhas de violência. Ficou definido ainda que conversaríamos com a profissional da Vigilância Epidemiológica a fim de esclarecermos algumas dúvidas. Nada mais tendo a declarar passo para aprovação e assinatura dos presentes; Capivari de Baixo, 25 de janeiro de 2022.

fu. Kauzi C. Eich ;  

Nos sete dias do mês de fevereiro de 2022 este comitê reuniu-se no CREAS a fim de deliberar e construir o fluxograma da escuta especializada. Na ocasião participaram a profissional Saray e Kauzi que fizeram um acoplamento de informações e após entenderem melhor as informações necessárias para confecção do fluxo deram seu parecer à construção. Nada mais tendo a declarar passo para aprovação e assinatura dos presentes.

Kauzi C. Eich ; 

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro, este comitê confeccionou ofício para os secretários de Saúde, Assistência Social e Educação. A reunião aconteceu em 03/03/22 às 8h no CREAS. Cada integrante do comitê ficou responsável em entregar para o secretário de sua pasta. O intuito desta reunião foi para apresentarmos a Lei da Escuta Especializada e definirmos alguns compromissos em relação à escuta. Este trabalho foi feito remotamente.  
 Fouzi Cristina Eich

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro de 2022, este comitê, representado por Fouzi Saay e Simone, compareceram à reunião do CMDCA a fim de apresentarmos os trabalhos de conclusão após sua implantação. Fizemos as explicações e ficou definido envio de ofício deste comitê, solicitando ao CMDCA a capacitação para formação da equipe da escuta especializada, bem como capacitação da rede de atendimento para implantação do protocolo de escuta especializada no município.  
 Fouzi C. Eich; Simone Saay

Este comitê confeccionou ofício para CMDCA, solicitando capacitação para rede de atendimento e dando ciência da ATA e do formulário de atendimento às crianças e adolescentes.  
 Fouzi C. Eich Simone Saay

**FORMULÁRIO DE ATENDIMENTO À CRIANÇAS E ADOLESCENTES, VÍTIMAS E TESTEMUNHAS DE VIOLÊNCIA.**

**1-IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO**

NOME DA INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO: \_\_\_\_\_

FUNÇÃO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

MUNICÍPIO: \_\_\_\_\_

TELEFONE:( ) \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

**2-DATA DO PREENCHIMENTO** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

SITUAÇÃO DA VIOLÊNCIA:

( ) REVELAÇÃO ESPONTANÊA ( ) DENÚNCIA ( ) SUSPEITA PERCEPÇÃO  
PROFISSIONAL

**DATA DA OCORRÊNCIA DA VIOLÊNCIA** \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**3- DADOS DA CRIANÇA/ADOLESCENTE**

NOME

COMPLETO: \_\_\_\_\_

DATA NASCIMENTO: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

IDADE: \_\_\_\_\_ SEXO: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

RAÇA/COR: BRANCA ( ) PRETA ( ) AMARELA ( ) PARDA ( ) INDIGENA ( )

RELIGIÃO: SIM ( ) NÃO ( ) QUAL: \_\_\_\_\_

ESTUDA: SIM ( ) NÃO ( )

ESCOLA/C.E.I: \_\_\_\_\_ ANO: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

REFERÊNCIA: \_\_\_\_\_

TELEFONE: ( ) \_\_\_\_\_

#### 4-FILIAÇÃO

Pai: \_\_\_\_\_ Data Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Mãe: \_\_\_\_\_ Data Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ Data Nascimento: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

#### 5-TIPO(S) DE VIOLÊNCIA(S) IDENTIFICADA(S):

( ) **Violência Física:** entendida como a ação infligida à criança ou ao adolescente que ofenda sua integridade ou saúde corporal ou que lhe cause sofrimento físico.

( ) **Violência Psicológica:**

a) qualquer conduta de discriminação, depreciação ou desrespeito em relação à criança ou ao adolescente mediante ameaça, constrangimento, humilhação, manipulação, isolamento, agressão verbal e xingamento, ridicularização, indiferença, exploração ou intimidação sistemática (bullying) que possa comprometer seu desenvolvimento psíquico ou emocional;

b) o ato de **alienação parental**, assim entendido como a interferência na formação psicológica da criança ou do adolescente, promovida ou induzida por um dos genitores, pelos avós ou por quem os tenha sob sua autoridade, guarda ou vigilância, que leve ao repúdio de genitor ou que cause prejuízo ao estabelecimento ou à manutenção de vínculo com este;

c) qualquer conduta que exponha a criança ou o adolescente, direta ou indiretamente, a crime violento contra membro de sua família ou de sua rede de apoio, independentemente do ambiente em que cometido, particularmente quando isto a torna **testemunha**.

( ) Violência Sexual – Abuso Sexual

( ) Violência Sexual – Exploração Sexual

( ) Violência Sexual – Tráfico de pessoas

( ) Violência Institucional

( ) Negligência

( ) Trabalho Infantil

**A frequência em que ocorre a violência?**

( ) Violência aguda – aconteceu recentemente (últimas 72 horas)

( ) Violência Crônica – acontece há muito tempo e frequentemente

A criança/adolescente possui lesões visíveis? ( ) Sim ( ) Não ( ) Não é possível identificar

A criança possui deficiência? ( ) Sim ( ) Não ( ) Não sabe  
Qual: \_\_\_\_\_

Apresenta algum problema de saúde? ( ) Sim ( ) Não ( ) Não sabe  
Qual: \_\_\_\_\_

#### **6-IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DA VIOLÊNCIA**

**(Preencher Somente Se Tiver A Informação Espontânea Da Criança)**

Há indícios de quem seja o autor da violência: ( ) Sim ( ) Não

Se, sim responda as demais questões:

Quem a criança indica como sendo o suposto autor da violência:

\_\_\_\_\_

Vínculo de parentesco da criança com o suposto autor da violência:

\_\_\_\_\_

A criança reside com o suposto autor da violência? ( ) Sim ( ) Não

A criança convive com o suposto autor da violência? ( ) Sim ( ) Não

Alguma pessoa tem conhecimento da situação de violência?

Quem? \_\_\_\_\_

#### **7-DESCRIÇÃO DA DENÚNCIA OU DA SUSPEITA DE VIOLÊNCIA**

(Identificação da violência/ onde estavam/ o que a criança estava fazendo/ como a situação de violência apareceu, quem identificou a suspeita de violência e/ou ouviu o relato da criança):

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

#### **8-RELATO ESPONTÂNEO DA CRIANÇA OU DO ADOLESCENTE**

(Escrever nas palavras da criança ou do adolescente. O profissional que receber a revelação espontânea deverá se limitar a ouvir sem interferências e questionamentos que possam induzir respostas)


**9- ENCAMINHAMENTOS EFETUADOS**

**Comunicação ao Conselho Tutelar.**

Resp. pelo encaminhamento: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Notificação para a vigilância epidemiológica.**

Resp. pelo encaminhamento: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Encaminhamento para a Escuta Especializada**

Resp. pelo encaminhamento: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Encaminhamento para atendimento de profissional de Saúde**

Resp. pelo encaminhamento: \_\_\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Encaminhamento para atendimento de profissional de Assistência Social**

Resp. pelo encaminhamento: \_\_\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Comunicação do fato à autoridade policial.**

Resp. pelo encaminhamento: \_\_\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Cientificação ao Ministério Público (Art. 13, Lei 13431/2017)<sup>1</sup>.**

Resp. pelo encaminhamento: \_\_\_\_\_ Local: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

**Outros. Qual?** \_\_\_\_\_

**10-Profissional que atendeu:** \_\_\_\_\_

Ciência do Gestor da unidade (carimbo e assinatura): \_\_\_\_\_

**11-uso exclusivo do conselho tutelar**

<sup>1</sup> Deve-se comunicar ao Ministério Público os boletins de ocorrência registrados, para que este possa – ciente do registro – fiscalizar a atuação da autoridade policial e cobrando, se necessário, a agilidade da apuração do delito – que deve ser investigado também de forma prioritária na Polícia Civil.

**AVALIAÇÃO DA NECESSIDADE DE ESCUTA ESPECIALIZADA POR  
PROFISSIONAL HABILITADO**

(O Conselho Tutelar ao averiguar a situação de violência, poderá, juntamente com o profissional da Escuta Especializada avaliar sobre a necessidade de efetuar o procedimento, considerando as informações já existentes neste formulário de Registro de Informações. Se as informações são suficientes para garantir a proteção da criança/adolescentes deverá dar seguimento com aplicação de medidas e seguimento na rede de atendimento. Se, não são suficientes deverá ser realizada a Escuta Especializada.)

- Encaminhamento para Escuta Especializada.
- Escuta Especializada já realizada com relatório em anexo.
- Não se aplica

**“Nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punido na formada lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais”.**

**Art.5º estatuto da criança e do adolescente.**